



TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Órgão Gestor - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em lote, devido às questões relacionadas à logística da entrega dos produtos, assim como a limitação de pessoal para a montagem dos conjuntos de alimentos, pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades do setor de assistência social do município de Pratânia.

De acordo com a definição do **artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, o item deste procedimento classifica-se como “bens comuns”.

Fundamentação da Aquisição: A aquisição de gêneros alimentícios é de suma importância para garantir o alimento às famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais.

Os itens: arroz, óleo, sal, feijão, achocolatado, massa alimentícia, extrato de tomate, açúcar refinado, farinha de trigo, fubá, leite em pó, sardinha em lata, biscoito doce, farinha de mandioca, e salsicha em lata precisarão apresentar amostras em embalagem original com etiqueta que deverá constar a razão social, o número do edital e pregão e apresentar ficha técnica emitida pela empresa produtora, assinada pelo responsável técnico.

Mediante o exposto, a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social solicita a abertura de processo licitatório para registro de preço de gêneros alimentícios em lote, devido às questões relacionada a logística da entrega dos produtos, assim como a limitação de pessoal para a montagem dos conjuntos de alimentos.

Estimativa do Valor da Contratação: O quantitativo foi mensurado tendo como base o Documento de Formalização de Demanda anexado ao processo administrativo, não tendo no momento outro objeto compatível para ser inserido ao mesmo processo licitatório.

A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi à **média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços**.

Para aferição do preço máximo aceitável, foi realizada pesquisa direta com 1 (um) fornecedores c/ a composição de custos unitários correspondentes obtidos nas plataformas: BLL Compras, NP - Banco de Preços e PNCP.

Da planilha de custos e Formação de Preços:

O **valor médio** estimado para aquisição do objeto deste Termo de Referência é o que está demonstrado no anexo I.

Descrição da Solução: O objeto em questão é classificado como “bem comum”, sendo facilmente encontrado solução no mercado que atenda a especificação. O objeto será fornecido de acordo com a demanda.

Modelo de Execução do Objeto:

Rua Francisco Vieira da Maia, nº 10, Cohab, CEP: 18660-030 - Fone (14) 3844-8200



O produto será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

Apresentação de Amostra:

Os proponentes habilitados serão convocados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a disputa do certame para a entrega de 01 (uma) amostra de cada item declarado vencedor, devidamente identificado com o NOME DA LICITANTE, bem como a IDENTIFICAÇÃO DO ITEM, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada na amostra, que deverão ser entregues no Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, situado na Rua Manoel Correia da Silva, S/Nº, Bairro Nova Prata, Cohab, CEP: 18660-019, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h. Os critérios para análise das amostras serão primeiramente a concordância com a descrição constante no edital de licitação, bem como os critérios subjetivos de adequação com a indicação de uso, durabilidade do material e facilidade de manuseio. As amostras serão analisadas por um servidor designado pela Assistência e Desenvolvimento social.

Do Fornecimento, Local e Prazo de Entrega:

Os itens da presente aquisição deverão ser fornecidos **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento do Pedido de Compras, **INDEPENDENTE DE VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO DE PEDIDO**, na Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na rua Manoel Correia da Silva, s/n, Bairro Nova Prata, neste município, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h.

Do recebimento:

O objeto será recebido no **ato da entrega**, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela unidade fiscalizadora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail fornecido em sua documentação, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação que a critério da Administração, poderá ser adotado.

O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação das especificações do produto e consequente aceitação.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art.143 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

O prazo para a solução, pela empresa, de inconsistências na execução do objeto, saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesas, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Estimativa das quantidades e valores referenciais: A demanda anual estimada para a aquisição dos gêneros alimentícios, em lote, devido as questões de logística da entrega dos alimentos e também a limitação de pessoal para a montagem dos conjuntos de alimentos, será a que consta do quadro abaixo:

Cd. Item	Descrição	Unid.	Qtda	Preço Médio
0001	Arroz agulha, tipo I, longo fino, constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 14% (quatorze por cento), isenta de sujidade e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos de 5 kg (com validade mínima de 6 meses).	PCT	1.000	R\$ 34,56
0002	Óleo de soja refinado, obtido de espécie vegetal, isenta de ranço e substâncias estranhas, sem cheiro, não produzindo fumaça, acondicionadas em embalagens pet, de 900 ml.	FR	1.000	R\$ 7,93
0003	Sal refinado iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais iodo (entre 15 mg à 45 mg p/kg), acondicionada em saco de polietileno, atóxicos e resistentes 1kg. (validade mínima 06 meses).	PCT	500	R\$ 2,63
0004	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, maquinado constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14% (quatorze por cento), isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 01 kg (com validade mínima de 4 meses).	PCT	500	R\$ 10,98
0005	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas (a,b1, b2 e d), emulsificante leticina de soja e aromatizante, embalado individualmente, pacote minimo 400g. (com validade minima de 6 meses).	PCT	500	R\$ 9,19
0006	Massa alimentícia (macarrão) seca tipo espaguete, amarela, obtido de semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos , corantes naturais urucum e curcuma e demais substâncias permitidas, isenta de sujidades, parasitos admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico de 500 gramas (com validade mínima de 12 meses).	PCT	1.000	R\$ 4,56



0007	Extrato de tomate simples, concentrado, produto resultante de concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sementes e corantes artificiais, isento de fermentação, sujidades e outros materiais estranhos, com peso líquido de no mínimo 140 gramas (validade mínima de 12 meses).	SACHÊ	1.000	R\$ 2,50
0008	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. (validade mínima de 6 meses).	PCT	1.000	R\$ 5,16
0009	Farinha de trigo tipo 1, obtida de grãos de trigoãos, limpos e moídos, de cor branca, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação enriquecido com ferro e ácido fólico acondicionados em sacos plásticos atóxico ou sacos de papel resistentes de 1 kg. (validade mínima de 6 meses).	PCT	500	R\$ 5,78
00010	Fubá, farinha de milho, limpos e moídos, de cor amarela, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação enriquecido com ferro e ácido fólico acondicionados em sacos plásticos atóxico de 500 gramas. (validade mínima de 6 meses).	PCT	500	R\$ 3,70
00011	Leite em pó integral instantâneo, 400 gramas, cor branco, acondicionados em sacos plásticos atóxico ou sacos aluminizados (validade mínima de 6 meses).	PCT	500	R\$ 22,52
00012	Sardinha enlatada, a lata não pode estar amassada ou estufada, odor característica, limpa, íntegra, livre de danos físicos oriundos do transporte e peso de 125 gramas (validade 12 meses).	LATA	500	R\$ 6,41
00013	Biscoito doce tipo maisena pacote de no mínimo 130 gramas, fabricado a partir de matérias primas de qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante. Contém glúten e derivados da soja. Acondicionada em pacotes de polipropileno,	PCT	500	R\$ 5,00



00014	Farinha mandioca, embalagem 500g, fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Aspecto: fina e seca. - Cor: branca. - Odor e sabor: característicos.	PCT	500	R\$ 5,01
00015	Salsicha, embalagem de 180g, composta por carne mecanicamente separada de aves, água, carne bovina, proteína da soja, féculas de mandioca, sal, especiarias, espessantes, realçador de sabor, estabilizante, antioxidante, corante, aromas naturais e conservantes. SEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.	LATA	500	R\$ 7,43

Estimativa de preços referenciais – média total dos preços: R\$ 94.025,00
(Noventa e quatro mil e vinte e cinco reais).

Do pagamento

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias ou em data posterior acordada entre as partes, em **parcela única**, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria de Educação.

O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada, necessariamente de titularidade da empresa fornecedora.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento. Caso seja adotado o pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão o ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada.

Não será realizado o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções ou irregularidades.

O caso de emissão ou correção da Nota Fiscal e dados bancários pela Contratada após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.

A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, cassos exigido pela legislação vigente.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

A não apresentação das condições e comprovações constantes nesse item, assegura ao município de Pratânia o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.



Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Registro de preço**, com fundamento na hipótese do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Site (se houver), E-mail para contato, Telefone, Validade da proposta, Forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), dados bancários e Nome para contato.

Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento/serviço, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.

Sanções Administrativas:

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, será aplicada as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 01/2024.

Obrigações da Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços desenvolvidos;
- Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis;
- Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Documentar as ocorrências havidas e o não cumprimento dos serviços previsto neste termo; e,
- Rejeitar no todo ou em parte o serviço executado, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Obrigações da Contratada:

- Garantir serviços e/ou produtos de qualidade e em caso de detectado problema com o mesmo a empresa deverá realizar a troca imediatamente sem ônus ao município;
- Fornecer ao município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o fornecimento dos serviços e/ou materiais contratados;
- Prestar os serviços e/ou fornecimento do material no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços e/ou materiais, reservando à Diretoria requisitante o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados, e;
- Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da prestação dos serviços e/ou fornecimento do material.

Da Documentação:



A documentação a ser apresentada seguirá o estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21:

✓ **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** demonstração da capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

✓ **HABILITAÇÃO TÉCNICA:** prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes;

✓ **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:**

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

✓ **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** demonstração da aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

II - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

✓ **OUTROS DOCUMENTOS:**

a) Declaração Conjunta.

Adequação Orçamentária:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recurso: Benefícios Eventuais e/ou Recurso Próprio. Exercício Atual - 2025.

**Vânia Cristina Agápito de Oliveira
Diretora Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**